Prefeitura de
REGISTRO
Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – Cep 11900-000
Fone (13) 3828.1000 Fax (13) 3821.2565
CNPJ – 45.685.872/0001-79
Departamento Municipal de Administração

DECRETO Nº 1.484 DE 1º DE ABRIL DE 2011.

Abre crédito suplementar e dá outras providências

SANDRA KENNEDY VIANA, Prefeita Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e considerando o disposto no artigo 8º, Incisos II, da Lei Orçamentária Anual, nº 1.109 de 14 de Dezembro de 2010.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto na Contadoria Municipal, um crédito suplementar no valor de **R$ 750.194,94 (Setecentos e Cinquenta Mil Cento e Noventa e Quatro Reais e Noventa e Quatro Centavos),** para reforçar as dotações orçamentárias abaixo discriminadas:

ORGÃO	**02 – EXECUTIVO**	
UNIDADE ORÇ.	**04 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**	
PROGRAMA	**0020 - APOIO ADMINISTRATIVO- ADM**	
FONTE	**01 – TESOURO**	
ATIVIDADE	2010 - MANUTENÇÃO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	
ELEMENTO	(79) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	110.00	80.000,00
UNIDADE ORÇ.	**10 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**	
PROGRAMA	**0009 - MELHORIA DA QUALIDADE ENSINO E APRENDIZAGEM**	
FONTE	**95 – RECURSO FEDERAL**	
ATIVIDADE	2091 - MANUT. ENSINO INFANTIL - REF. FED.	
ELEMENTO	(518) – 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS -1 PESSOA JURÍDICA	
CÓD.APLICAÇÃO	200.12	28.588,98
ELEMENTO	(519) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	210.03	125.365,68
ELEMENTO	(520) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	200.07	127.506,80
ELEMENTO	(520) – 4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
CÓD.APLICAÇÃO	200.08	80.000,00
PROJETO	1058 - CONSTR.,AMPL.,REFORMA,ADEQU. E INST. DE CRECHES E EMEIS- REC.FED.	
ELEMENTO	(525) – 4.4.90.51 - OBRAS E INSTALAÇÕES	
CÓD.APLICAÇÃO	200.08	29.612,52
ATIVIDADE	2178 - MANUTENÇÃO EJA - REC. FED.	
ELEMENTO	(538) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	2.866,93
ELEMENTO	(539) – 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	6.078,14
CÓD.APLICAÇÃO	200.12	

ATIVIDADE	2088 - MANUT. ENSINO FUNDAMENTAL - REC. FED.	
ELEMENTO	(477) – 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	270.175,89
TOTAL		**750.194,94**

Art. 2º. O crédito de que trata o artigo anterior, serão cobertos com recursos provenientes de:

Único - Superávit financeiro

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso próprio, no valor de **R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do convênio federal PTA – Formação de Professores/Profissionais, no valor de **R$ 28.588,98 (Vinte e Oito Mil Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Oito Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do convênio federal Pro-Infância, no valor de **R$ 125.365,68 (Cento e Vinte e Cinco Mil Trezentos e Sessenta e Cinco Reais e Sessenta e Oito Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do convênio federal com o Ministério da Ciência e Tecnologia – Inclusão Digital – Bairro Serrote, no valor de **R$ 127.506,80 (Cento e Vinte e Sete Mil Quinhentos e Seis Reais e Oitenta Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do convênio federal com o Ministério da Ciência e Tecnologia – Inclusão Digital – Bairro Agrochá, no valor de **R$ 109.612,52 (Cento e Nove Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta e Dois Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do convênio federal Programa Brasil Alfabetizado, no valor de **R$ 8.945,07 (Oito Mil Novecentos e Quarenta e Cinco Reais e Sete Centavos);**

- Dos recursos provenientes de superávit financeiro do exercício de 2010 de recurso do convênio federal do Salário Educação, no valor de **R$ 270.175,89 (Duzentos e Setenta Mil Cento e Setenta e Cinco Reais e Oitenta e Nove Centavos).**

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 1º de Abril de 2011.

SANDRA KENNEDY VIANA
Prefeita Municipal

Reg. e Publ. na data supra.

ADRIANO RODRIGO FERREIRA
Diretor do Departamento Municipal de Administração

MARIO MASSAO MATSUMOTO
Diretor do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

MÁRCIA REGINA GUSMÃO TOUNI
Diretora do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos